

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

NIRE 35.300.414.284

CNPJ/ME 08.795.211/0001-70

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada no dia 24 de julho de 2020, às 13:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Paulo do Vale, 356, salão 03 fundos, Vila Cercado Grande, CEP 06801-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação do edital de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira e secretariados pelo Sr. Fabio Lewkowicz.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76, sem alteração do valor do capital social da Companhia e da proporção das participações dos acionistas no seu capital social, de modo que cada ação de emissão da Companhia será desdobrada em 15 (quinze) ações ordinárias, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 26.009.820 (vinte e seis milhões, nove mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Desdobramento”).

5.1.1 Farão jus ao recebimento das ações desdobradas aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data, sendo que o crédito das ações resultantes do Desdobramento será realizado em 29 de julho de 2020.

5.1.2 As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas em razão do Desdobramento farão jus a todos os direitos atribuídos às ações ordinárias atualmente emitidas, inclusive recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia.

5.2 Em razão da aprovação do Desdobramento, aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - *O capital social da Companhia é de R\$51.734.989,22 (cinquenta e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 26.009.820 (vinte e seis milhões, nove mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Eduardo Magalhães Oliveira; Secretário: Fabio Lewkowicz; Acionistas: (i) Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (ii) Stratus Investimentos Ltda., representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (iii) Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (iv) Lewco Participações e Administração Ltda, representada pelo Sr. Aba Moshe Lewkowicz; (v) Alan Lewkowicz; (vi) Natalie Lewkowicz Rivkind.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Embu das Artes, 24 de julho de 2020.

Eduardo Magalhães Oliveira
Presidente

Fabio Lewkowicz
Secretário